



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e
seguir ARQUIVE-SE.

[Signature]
Presidente

29 JUN 1982

REQUERIMENTO N. 1.108

Sr. Presidente

A Revolução Constitucionalista de 1932 é, certamente, o acontecimento mais importante da história deste Estado. Nela traduziram-se, em dias de bravura e heroísmo, os ideais democráticos do povo paulista, que soube deixar, para os demais brasileiros, exemplo indelével de luta destemida em defesa da Democracia e do Direito.

Na proximidade do cinquentenário da eclosão do Movimento de 1932, surge, muito oportuna, da Assembléia Legislativa, assinada pelo nobre Deputado VICENTE BOTTA, a idéia de tombamento do antigo Palácio 9 de Julho, do Parque D. Pedro II, na Capital paulista, e sua transformação no MUSEU CONSTITUCIONALISTA DE SÃO PAULO, passando, assim, a antiga sede da Assembléia Legislativa a guardar, para os pōsteros, as honrosas lembranças de 1932.

REQUEIRO, portanto, à Presidência, na forma regimental, solicite-se, ao Governo do Estado, considerar, junto à sua Secretaria da Cultura e ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico-CONDEPHAAT, a oportunidade de tombamento do antigo Palácio 9 de Julho, no Parque D. Pedro II, e sua conversão no Museu Constitucionalista de São Paulo.

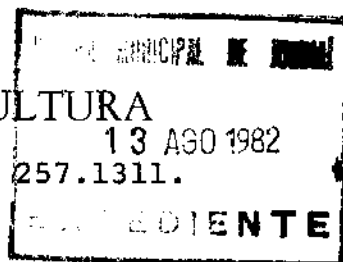
Sala das Sessões, 25-06-1982

[Signature]
Art. Castro Nunes Filho



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39 - CEP: 01009- TEL: 257.1311.



São Paulo, 4 de agosto de 1.982.

Of.G. 1108/82.

Proc.nº 3550/81-SC

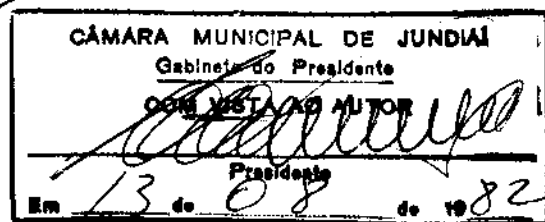
1.108 - Ari Castro Nunes Filho

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício DRP nº 06-82-33, de 30 de junho último, com o qual Vossa Excelência encaminhou cópia do Requerimento nº 1108, de sua autoria, propondo o tombamento do antigo Palácio Nove de Julho, para posterior transformação em Museu Constitucionalista de São Paulo, em apoio à Indicação do Deputado Vicente Botta, cumpre-me informar-lhe que, ouvido a respeito do assunto, manifestou-se o Diretor do Condephaat desta Pasta em informação de 21 de julho de 1.982, conforme cópia que segue anexa.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e distinta consideração.

RENATO J.B. DELLA TOGNA
RESPONSÁVEL PELA CHEFIA DO GABINETE



A Sua Excelência o Senhor Doutor Ari Castro Nunes Filho,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Anexa: 1. cópia.

NJA/rmo.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 31
do P. S.C. n.º 03550 / 81 (a)

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto Propõe tombamento do Palácio "9 de Julho", criando simultaneamente o museu constitucionalista de São Paulo, a ser instalado naquele edifício.

INFORMAÇÃO SE-12/82

Sr. Chefe de Gabinete

Restituimos a Vossa Senhoria o presente expediente, informando que o antigo "Palácio 9 de Julho" foi tombado pelo CONDEPHAAT, pela Resolução nº 29, de 7 de maio último, cópia à fls. 21, abrigando atualmente a sede do DEGRAN, órgão da Secretaria dos Negócios da Segurança Pública, responsável pela proteção do bem cultural em questão.

Cumpre-nos informar, ainda, que o CONDEPHAAT nada tem a opor relativamente à proposta das Câmaras Municipais de Pompéia, Agudo e Batatais, pelo contrário, vê com entusiasmo a possibilidade da criação do Museu Constitucionalista de São Paulo, todavia, sugerimos que as referidas Câmaras consultem aquela Secretaria sobre a viabilidade da proposição.

CONDEPHAAT, aos 21 de julho de 1982.

CELSO MARCHI
Diretor